



Bolsas	Pontuação B3	Dólar	Salário mínimo	Euro	CDI	CDB	Inflação
Na segunda-feira	IBovespa nos últimos dias	Na segunda-feira	Últimos	Comercial, venda na segunda-feira	Ao ano	Prefixado 30 dias (ao ano)	IPCA do IBGE (em %)
3,24% São Paulo	179.640 181.932	17/março 5,200 18/março 5,246 19/março 5,215 20/março 5,309	R\$ 1.621	R\$ 6,086	14,65%	14,64%	Outubro/2025 0,09 Novembro/2025 0,18 Dezembro/2025 0,33 Janeiro/2026 0,33 Fevereiro/2026 0,70
1,38% Nova York	18/3 19/3 20/3 23/3						

»Entrevista | REGINALDO ARCURI | PRESIDENTE DO GRUPO FARMABRASIL

Vencimento da patente referente à semaglutida abre caminho para ampliar oferta de canetas emagrecedoras, observa o executivo. Mas, segundo ele, a redução de preço não será imediata. Baixa renda do brasileiro dificulta maior acesso

“Temos entre 15 e 17 pedidos na Anvisa”

» CAETANO YAMAMOTO*

O Ozempic, remédio que trata doenças como diabetes e obesidade, criado pela Novo Nordisk, teve a patente exclusiva do seu princípio ativo, a semaglutida, encerrada na última sexta-feira. A medida representa um novo caminho para que medicamentos genéricos e similares sejam comercializados no Brasil, desde que aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Ao CB.Poder, uma parceria entre o Correio e a TV Brasília, o presidente do Grupo FarmaBrasil, Reginaldo Arcuri detalhou o cenário que se desenha no combate à obesidade e ao diabetes. Leia, a seguir, os principais trechos da entrevista aos jornalistas Sibele Negromonte e Roberto Fonseca.

Qual a avaliação do senhor com o término da patente da semaglutida?

Sobre o fenômeno da semaglutida, é importante esclarecer que houve o vencimento da patente, e não quebra ou extensão. A patente garante ao inventor o privilégio de exclusividade no mercado por 20 anos, mas, ao fim desse prazo, a sociedade tem o direito de ter mais produtores disputando o mercado, o que reduz o preço. Estamos entrando justamente nessa fase. Esses medicamentos são complexos, de descoberta e uso recentes, com um processo de produção sofisticado, caro e demorado. Haverá redução de preço, mas não será imediata.

O que influi no preço?

O custo é influenciado pela própria caneta aplicadora e, nos casos de comprimidos, pelo uso de mais princípio ativo para resistir ao processo digestivo. A boa notícia é que muitas empresas já protocolaram pedidos na Anvisa para fabricar medicamentos à base de semaglutida, o que garantirá a entrada sucessiva de competidores no mercado brasileiro.

Estimativas indicam que a queda de preço inicial variará entre 20% e 35%. Há uma grande demanda reprimida. O senhor acredita que

essa queda será suficiente para ampliar o acesso ou o início será tímido?

Vejo duas dimensões. Na compra privada, o preço reduzido ampliará o acesso, mas o nível de renda do brasileiro ainda é um limitador para as classes de menor remuneração. A outra questão é a incorporação ao SUS. A tendência é de que o sistema ofereça o que há de melhor, mas o valor ainda será alto, mesmo com as reduções por volume de compra. O Ministério da Saúde e a Conitec (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS) analisam como atingir um valor suportável para o sistema público.

Como isso afeta o combate à obesidade?

Esses medicamentos foram desenvolvidos para diabetes, mas há um foco crescente na obesidade, tratada como doença. A obesidade exige fronteiras delimitadas. Mesmo com o uso de moléculas como semaglutida, liraglutida ou tirzepatida, médicos e cientistas concordam que é indispensável manter uma vida e alimentação saudáveis. Caso o tratamento seja interrompido e o paciente retorne ao sedentarismo, não há o que impeça o retorno ao sobrepeso. Há uma expectativa real, pois já existe um número significativo de pedidos de registro na Anvisa. Não é apenas uma possibilidade futura; é uma entrada previsível de competidores que barateará a compra privada e abrirá caminhos para o sistema público.

O Brasil detém toda a tecnologia da semaglutida ou depende de transferência externa?

O Brasil ainda importa grande parte da tecnologia. No caso da liraglutida, a empresa brasileira EMS já desenvolveu a molécula e produz o IFA (Insunmo Farmacêutico Ativo). Quanto à semaglutida, as empresas se prepararam através da “Cláusula Bolar”, que permite o desenvolvimento antes do fim da patente. Por isso, já temos entre 15 e 17 pedidos na Anvisa.

Em quanto tempo após a liberação da Anvisa o medicamento chega ao mercado?

O Ministério da Saúde solicitou prioridade na análise desses

Bruna Gaston/CB/D.A Press



Na compra privada (do medicamento), o preço reduzido ampliará o acesso, mas o nível de renda do brasileiro ainda é um limitador para as classes de menor remuneração. A outra questão é a incorporação ao SUS. A tendência é de que o sistema ofereça o que há de melhor, mas o valor ainda será alto”

registros em outubro passado. A Anvisa já possui três ou quatro processos avançados. Acredito que, até o final deste primeiro semestre, já teremos concorrentes no mercado. É essencial que a Anvisa mantenha seu rigor para garantir segurança e eficácia. Embora o quadro de funcionários tenha sofrido com o esvaziamento, os esforços atuais indicam uma entrada cadenciada de novos concorrentes ao longo deste ano.

A questão das patentes enfrenta questionamentos jurídicos no STJ, no STF e em projetos no Congresso que propõem mudanças de formato. Qual a sua posição sobre a legalidade das patentes e essas discussões?

Primeiramente, manifesto meu total respeito ao Congresso Nacional, que é a casa da democracia brasileira e o fórum onde o debate sobre os grandes temas nacionais deve ocorrer. Respeito os parlamentares que propuseram projetos com a intenção

de, sob a ótica deles, melhorar o sistema brasileiro. No entanto, estamos seguros de que a atual legislação — a Lei de Propriedade Industrial de 1996, que completa 30 anos este ano — tem funcionado perfeitamente e não demanda modificações.

Por quê?

A lei estabelece o que o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (Trips) e a Constituição Brasileira definem como pilar do sistema de patentes: a previsibilidade. Tanto o tratado quanto a nossa lei respeitam a Constituição de 1988. No Brasil, a patente possui um prazo certo definido em lei. Isso é a base de tudo: privilegia-se e incentiva-se o inventor, mas, a partir de um prazo determinado, a sociedade beneficia-se dessa invenção por meio da concorrência de mercado.

É o caso da semaglutida?

Sim. O caso da semaglutida

demonstra que o sistema está funcionando. As discussões judiciais estão sendo superadas, as ações não foram procedentes e o sistema operou com eficácia. Além disso, há outra questão em debate no Congresso à qual nos opomos: a chamada “quebra de patente”, cujo nome técnico é licenciamento compulsório. Em casos de emergência de saúde pública, pode-se justificar a interrupção da exclusividade para permitir a produção por terceiros. O Brasil já vivenciou um caso emblemático nesse sentido com o Efavirenz (antirretroviral utilizado para o tratamento do HIV).

Isso foi em 2007. O que houve naquele momento?

Naquela ocasião, tratava-se de uma epidemia. O governo brasileiro tentou negociar, mas a empresa não reduziu os preços; por isso, o governo adotou essa medida e, posteriormente, houve um acordo. Contudo, somos contrários à aplicação dessa medida de forma casuística. Não faz sentido

desrespeitar a patente sem uma justificativa extrema, pelas mesmas razões de previsibilidade: é preciso garantir segurança jurídica tanto para quem inventa quanto para quem entrará no mercado com produtos genéricos ou similares futuramente.

Hoje há mais segurança jurídica?

Acreditamos que a decisão do Supremo Tribunal Federal de 2021, na ADI 5529, efetivamente equacionou esse problema. O parágrafo único da Lei de Propriedade Industrial, que permitia a extensão do prazo de patentes em caso de demora administrativa, foi julgado inconstitucional e retirado da lei por confrontar a Constituição. Portanto, operamos hoje em um sistema sólido e operacional, o que representa um grande ativo para o país.

Mas ainda há problemas.

Para o avanço das patentes, necessitamos de uma medida administrativa imprescindível: assegurar que o INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) funcione perfeitamente. O INPI gera, por meio de taxas e emolumentos, cerca de três a quatro vezes o valor que lhe é transferido via orçamento federal. Com enorme esforço da equipe, o instituto tem reduzido o atraso na análise de processos, o chamado backlog. Essa carência não pode se perpetuar, pois o atraso gera argumentos para compensações de prazo. O problema central do INPI é a carência de pessoal, infraestrutura tecnológica e capacidade de interlocução.

Por que essa dificuldade do Inpi é ruim para o Brasil?

Embora seja um valor reduzido em relação ao orçamento federal, esse investimento trata da capacidade do Brasil de desenvolver inovação. Sem a garantia da patente, não há estímulo ao desenvolvimento tecnológico. Por todos esses motivos, reafirmamos nossa posição: somos contrários aos projetos que tentam estender os prazos de patentes e aos que buscam facilitar a quebra de patentes. Defendemos a manutenção do bom funcionamento da lei atual para que toda a população seja beneficiada.

* Estagiário sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza

COMBUSTÍVEIS

Plantão para combater alta de até 300% no posto

» RAPHAEL PATI

A Secretaria Nacional do Consumidor, que integra o Ministério da Justiça, anunciou, ontem, que vai reforçar a atuação do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) em todo o país contra aumentos abusivos nos preços de combustíveis. A força-tarefa deve começar amanhã, com o objetivo de tirar dúvidas das instituições a nível estadual e municipal. “Os estaduais têm uma estrutura mais robusta, nós temos municipais, como a gente está falando de uma ação nacional, em escala nacional, a gente quer estar junto com os Procons para realizar essa atividade”, destacou o secretário Ricardo Morishita, em entrevista realizada após reunião com membros dos Procons.

A princípio, os plantões devem se concentrar nas quartas-feiras, e em caso de necessidade pela demanda, podem ser ampliados para as sextas-feiras, a depender de avaliação da Senacon. Durante a reunião, a secretaria repassou diretrizes para os órgãos estaduais e municipais sobre a atuação e a caracterização da abusividade no aumento dos preços de combustíveis.

“Isso não é custo”

Um episódio que chamou a atenção da própria secretaria foi a de um posto de combustível não informado que teria aumentado os preços dos produtos em até 300%. “Isso não é custo, porque não se demonstra redução de 300% de aumento. O que houve foi uma elevação da margem

de lucro”, emendou o secretário. Além dos plantões, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) também vai criar, a partir da próxima quinta-feira, grupos especiais de Procons para fiscalizar os preços de combustíveis nas distribuidoras e refinarias, de acordo com Morishita. O secretário explicou que, a princípio, esses grupos técnicos devem atuar nas regiões Norte e Nordeste, onde há refinarias nos estados do Amazonas e na Bahia. De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, as multas para quem comete abusos na precificação de combustíveis podem chegar a até R\$ 13 milhões. No caso da ANP, as multas para casos comprovados de preços abusivos e retenção irregular de estoques variam entre R\$ 50 mil e R\$ 500 milhões.

Isaac Amorim/MJSP



Ricardo Morishita: “Não se demonstra custo de 300% de aumento”

» Barril fecha a menos de US\$ 100

A trégua por cinco dias nos ataques a alvos energéticos no Irã, anunciada pelo presidente Donald Trump, animou o mercado financeiro. As Bolsas voltaram a fechar em alta e houve forte queda do barril de petróleo, que ficou abaixo do patamar de US\$ 100 pela primeira vez desde o último dia 11. O regime de Teerã negou qualquer tipo de negociação com os EUA, mas ainda assim o mercado manteve o otimismo. Em Nova York, o Dow Jones fechou em alta de 1,38%. O Ibovespa também terminou o dia em alta — 3,24%, aos 181,9 mil pontos. O dólar, por sua vez, terminou o pregão em baixa de 1,29%, a R\$ 5,24.